



## PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000  
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

### PORTARIA NÚMERO 99/2022

Cancela e concede gratificação a servidoras públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Perdigo, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a partir de 16/08/2022, a gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) para desempenho da função de Diretora da Escola Municipal Padre Tiago Van der Pauw concedida a servidora Terezinha do Amaral Korell, matriculada sob o número 822.

Art. 2º - Conceder, a partir de 16/08/2022, à servidora Márcia Luzia Alves Ferreira da Silva, matrícula número 718, gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) para desempenho da função de Diretora da Escola Municipal Padre Tiago Van der Pauw.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 15 de agosto de 2022.

Perdigo, 23 de agosto de 2022.

  
Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal